



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 234 | 28 de Dezembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a **Secretaria de Fazenda**
e **atualize** seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO **SITE DA PREFEITURA** OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	10
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	11
Secretaria Municipal de Educação.....	12
Câmara Municipal.....	15



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 067/2023

OBJETO: Aquisição de Aparelho de anestesia inalatória com ventilador, para atender às demandas da unidade móvel de castração da Superintendência do Bem - Estar Animal.

EMPRESA: Aredes Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 09.071.385/0001-52

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2023.

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 135 a 136, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA Nº 068/2023

OBJETO: Aquisição de Aparelho Bisturi Eletrônico para atender as demandas na unidade móvel de castração da Superintendência do Bem - Estar Animal.

EMPRESA: Aredes Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 09.071.385/0001-52

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2023.

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 100 a 102, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA Nº 076/2023

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locações de veículos e máquinas e pré encerramento técnico, adaptação, elaboração de relatório de manutenção do antigo aterro municipal.

EMPRESA: AMI3 Soluções Ambientais e Transporte de Resíduos Ltda.

CNPJ: 14 177 887 0001-00

Lote 01 – Limpeza urbana em geral , caminhões e maquinas

VALOR: O valor total será de R\$ 10.724.293,36 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil , duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

EMPRESA: Ricardo Almeida Aguiar Ltda.

CNPJ: 27.476.700/0001-03

Lote 02 – Pré encerramento de aterro

VALOR: O valor total será de R\$ 2.067.120,00 (dois milhões e sessenta e sete mil e cento e vinte reais).

EMPRESA: TZA Serviços de Transporte e Zeladoria Ambiental Eireli.

CNPJ: 26.876.629/0001-93

Lote 03 – Caminhão equipado com hidrojateamento e sucção a vácuo.

VALOR: O valor total será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 28 de dezembro de 2023.

Rodrigo Baptista do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 28 de dezembro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



ATO DE DISPENSA Nº 075/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Ônibus, com no máximo 10 (dez) anos de uso a conta do ano de fabricação, com motorista, e devidamente abastecido, para atendimento à Ata de Reunião com o secretário de Turismo e Cultura, Mestre de Folia de Reis, defensoria Pública e representante do INEPAC.

EMPRESA: Ana Paula Transportes de Barra LTDA

CNPJ: 11.449.235/0001-81

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 22 de dezembro de 2023.

Jair Ferreira Borges
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 22 de dezembro de 2023.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - nº 046/2023 – Objetivando a Provável aquisição de Material de Construção para Telhados e Coberturas, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, em favor das empresas : L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Lote: 01, no valor total de R\$ 2.918.000,00 (dois milhões novecentos e dezoito mil reais) e AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA – Lote: 02, no valor total de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) . Importa o presente Pregão Eletrônico SRP - nº 046/2023 em R\$ 3.184.000,00 (três milhões cento e oitenta e quatro mil reais), conforme laudas do processo nº 1737/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 048/2023 – Objetivando a Provável fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - LETRAS 3D AÇO INOX ESCOVADO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ, conforme Termo de Referência, em favor das empresas: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – Itens 01 e 02, , no valor total de R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta reais). OS ITENS 03 e 04 foram CONSIDERADOS FRACASSADOS, conforme laudas do processo 9651/2023. Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 048/2023 em R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta reais), conforme laudas do processo nº 9651/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**AVISO DE INDEFERIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

INDEFIRO as impugnações impetradas pelas empresas MJ GLOBAL TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA e ACROTTI ALIMENTAÇÃO COLETIVA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2023, conforme laudas no processo administrativo nº 11582/2023.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 21/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Uniterra Terraplanagem LTDA-ME.
OBJETO:	O acréscimo de 14,2407992 ao Contrato nº 21/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, SITUADO NA TRAVESSA MÁRCILIO PORTO, BAIRRO OFICINAS VELHAS
VALOR	R\$ 91.344,64 perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 732.773,81 centavos
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	917/2023.
VIGÊNCIA:	07/06/2023 à 07/02/2024.
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	28 de Dezembro de 2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 43/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa CONSTRUTORA FOXER LTDA.
OBJETO:	o acréscimo de 22,3349545%, ao Contrato nº 43/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO CHAFARIZ DA CARIOCA E RECOMPOSIÇÃO DOS PARALELEPÍPEDOS FALTANTES E DESNIVELADOS NA VIA DE ACESSO, A SER REALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA COELHO, BECO DA CARIOCA, neste município
VALOR	R\$ 49.690,78 perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 272.170,66
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19982/2022.
VIGÊNCIA:	11/09/2023 à 11/01/2024.
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	28 de Dezembro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 71/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal Obras Públicas e a empresa RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA PEDRO CUNHA (LARGO DA FEIRA)
VALOR	R\$ 3.372.295,83
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8150/2023
VIGÊNCIA:	20/12/2023 à 20/06/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	20 de dezembro de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Empresa Transformatio Technology Eireli.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática podendo ser seminovos, incluindo as licenças instaladas do Sistema Operacional, dos programas de Automação de Escritório, em atendimento a demanda existente na prefeitura visando compor o parque computacional da Prefeitura de Barra do Piraí.
VALOR	197.926,56
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11955/2021.
VIGÊNCIA:	11/11/2022 à 11/11/2023
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	10 de novembro de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 90.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15497/2018.
VIGÊNCIA:	03/12/2023 à 02/12/2024.
FUNDAMENTO:	Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	01 Dezembro 2023.





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 1412/2023
Data: 26/01/2023 Fls. _____
Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2023

OBJETO: Provável aquisição de material de DryWall, para atender as necessidades das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP

FORNECEDOR : J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
AUTOMOTIVOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 34.369.780/0001-63

Item	Especificação	UN	QTDE	Margem de preferência	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
14	Perfil para forr Drywall canaleta f530 46 x 18 x 3000mm	unid	3750	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	ESPLAN	25,99	97.462,50
17	Chapa de gesso para drywall Standart branca 12,5mm x 1,20m x 1,80m	unid	1763	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	ESPLAN	56,99	100.444,87
18	Chapa de gesso para drywall Standart branca 12,5mm x 1,20m x 1,80m		587	Até 25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	ESPLAN	56,99	33481,63
VALOR TOTAL : Duzentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais							231.389,00

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 231.389,00 (Duzentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 30689/20222

Data: 29/12/2022 Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2023

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS

FORNECEDOR: BELLA'S GRÁFICA EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.915.708/0001-75

Item	Especificação	UN	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1.2077.007.01501615 CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240G, COR PARDA, TAMANHO: 47 X 32,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Com vinco no meio. Fontes usadas: título impact (tamanho: 17,4 PT). Prefeitura - times new roman (tamanho: 12 PT). ESPECIFICAÇÃO: CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G, COR PARDA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT).	un	500	CHAMBRIL	2,65	1.325,00
4	1.2077.007.01501616 CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240G, COR SALMÃO, TAMANHO: 47 X 32,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Com vinco no meio. Fontes usadas: título impact (tamanho: 17,4 PT). Prefeitura - times new roman (tamanho: 12 PT). ESPECIFICAÇÃO: CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G, COR SALMÃO, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT).	un	500	CHAMBRIL	2,65	1.325,00
5	1.2077.007.01501617 CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240G, COR VERDE, TAMANHO: 47 X 32,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Com vinco no meio. Fontes usadas: título impact (TAMANHO: 17,4 PT). Prefeitura - times new roman (tamanho: 12 PT). ESPECIFICAÇÃO: CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G, COR VERDE, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT).	un	900	CHAMBRIL	2,65	2.385,00
VALOR TOTAL: Cinco mil trinta e cinco reais					R\$ 5.035,00	

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 5.035,00 (Cinco mil trinta e cinco reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080
e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

1





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 4687/2023

Data: 22/03/2023 Fis. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2023

OBJETO: Provável Aquisição de Tubos e Conexões em Material Cerâmico por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações constantes Termo de Referência (anexo III).

FORNECEDOR: M DE F S M FREITAS

CNPJ: 35.726.616/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	MARGEM DE PREFERÊNCIA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5	MÂNILHA (TUBO) CERÂMICA (BARRO) "8 POLEGADAS" (200X100MM)	UNIDADE	1950		75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	59,00	115.050,00
7	CURVA (TUBO) CERÂMICA (BARRO) 150MMX90º	UNIDADE	130			45,00	5.850,00
VALOR TOTAL: R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais)							

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 042 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVA EXTENSÃO DO PERÍODO
DE TRANSIÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR
(RESOLUÇÃO Nº 038 DE 04/12/2023).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2.919/2017;

Considerando a Lei Municipal nº 2.811/2017;

Considerando o art. 49 do Edital 001/2023 do CMDCA, que dispõe sobre o processo seletivo para Conselheiros Tutelares;

Considerando a importância e a complexidade das atividades inerentes à transição, bem como o período festivo de final de ano, acreditamos ser prudente estender o prazo originalmente estabelecido na Resolução nº 038 de 04 de dezembro de 2023, para garantir uma transição adequada e eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a extensão do período de transição dos novos conselheiros tutelares se iniciando em 27 de dezembro de 2023 e encerrando em 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 27 de dezembro de 2023.

Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselheiros Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº 766 (Fazda da Urubici), Barra OB
Centro - Barra do Piraí/RJ - CEP: 27.535-030
E-mail: cmca@barrapirai.rj.gov.br | Tel.: (24) 2442-0109



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	LICENÇA		A PARTIR	PORTARIA
18648/2023	ELISABETE BLAZUTTE AIEX DOS SANTOS	PRÊMIO	90	02/01/2024	230/2023
18068/2023	ALERTO SALGADO LOOTENS	PRÊMIO	30	02/01/2024	231/2023
3391/2020	MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS	PRÊMIO	30	02/01/2024	232/2023
16467/2023	DIEGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA	SEM VENCIMENTO	730	01/01/2024	233/2023
17979/2023	MARCIA CRISTINA AS COSTA F. SILVA	PRÊMIO	30	02/01/2024	234/2023
17615/2023	ANTONIO CARLOS TADEU CUSTODIO	PRÊMIO	60	02/01/2024	235/2023
18359/2023	MARCELLE AFONSO PONTES	PRÊMIO	30	02/01/2024	236/2023
11879/2023	ANA FABIELE LOPES MACHADO NUNES	PRÊMIO	30	08/01/2024	237/2023
4062/2023	CECILIA MARIA FREIRE SILVA	PRÊMIO	90	02/01/2024	238/2023
19715/2023	ISABELA CARVALHO SILVA SOBREIRA	PRÊMIO	30	02/01/2024	239/2023
19910/2023	CAMILA ROQUE SOARES	SEM VENCIMENTO	730	01/01/2024	240/2023
10195/2023	ALMIR JOSÉ BORGES GARCIA	LICENÇA	90	02/01/2024	241/2023

Cadastro

Conhecer
para incluir

Único

 **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
 **BOLSA FAMÍLIA,**
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí/RJ – CEP: 27135-500(24)24432210 / 24431310
 ssecducao@barradopirai.rj.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: INDICA EQUIPES GESTORAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES QUE NÃO APRESENTARAM CHAPAS PARA O PROCESSO CONSULTIVO PREVISTO NO EDITAL 02/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, em seus artigos 3º e 14, que dispõe sobre Gestão Democrática na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que define estratégias nacionais para a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei 2.574/2015, que define estratégias municipais para a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas da Rede Municipal de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Lei 3.764/2023, que normatiza o processo consultivo para a nomeação de diretores, diretores adjuntos e coordenadores de turno das instituições de ensino da rede municipal de Barra do Piraí, especialmente o artigo 7º, § 3º, o qual determina que, na ausência de candidatos que preencham os requisitos estabelecidos nesta lei ou na possibilidade de falta de candidatos para os cargos do Processo Consultivo em qualquer das Unidades Escolares, caberá ao Poder Executivo a nomeação, conforme sua escolha, do Diretor Geral, Diretor Adjunto e dos Coordenadores de Turno da respectiva Unidade de Ensino.

CONSIDERANDO a Resolução 14/2023 da Secretaria Municipal de Educação, que define critérios de indicação de Equipes Diretivas para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar as Equipes Gestoras que atuarão nas Unidades Escolares que não apresentaram Chapas para o Processo Consultivo normatizado pelo Edital 02/2023.

Nº	UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR (A) ADJUNTO(A)	COORDENADOR R(A)	COORDENADOR(A)
01	Creche Municipal José Alves Pereira	Tatiane Costa de Lino	---	Adriana da Silva Oliveira	
02	Escola Estadual Munic. Marieta Vasconcelos Coutinho Coelho	Maria José Pio André	Jorlandro Augusto Louzada	Laiara de Souza Maia	Mariene Venâncio Andrade
03	Escola Estadual Munic. ProP. Maria Nazareth Santos Silva	Maisa Trindade de Carvalho Pegas	---	Ana Lucia Braga de Mattos	Ana Paula de Souza Ribeiro



04	Escola Municipalizada Modesto Leal	Estadual Conde	Dalana de Sousa da Silva	Andinaidja Ferreira de Araújo	Rosimar Machado de Avellar	Carla Monique Xavier Rodrigues
----	------------------------------------	----------------	--------------------------	-------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Art. 2º As Equipes serão nomeadas por ato do Poder Executivo.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Pirai, 19 de dezembro de 2023.

Wanderson Luis Barbosa Lemos
Secretário de Educação Interno
Matr.: 11118 - Port. 739/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRÊMIO ESTUDANTE DESTAQUE 2023

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3726 de 22 de maio de 2023 e o Resultado divulgado em Cerimônia realizada no dia 16/12/2023, a Secretaria Municipal de Educação Homologa os estudantes vencedores do Prêmio no ano de 2023.

5º Ano

1º LUGAR - Matrícula: 520978467 - Escola Estadual Municipalizada Hélio Cruz de Oliveira

2º LUGAR Matrícula: 517095921 - Escola Municipal Adma David Chedid

3º LUGAR - Matrícula: 294581651 – Jardim de Infância Ismael

9º Ano

1º LUGAR - Matrícula: 830849414 - Escola Estadual Municipalizada São José do Turvo

2º LUGAR - Matrícula: 634549822 – CIEP Brizolão 428 Dona Mariana Coelho Municipalizado

3º LUGAR - Matrícula: 738950021 – Escola Estadual Municipalizada Marieta Vasconcellos Coutinho Coelho

Wanderson Luis Barbosa Lemcs
Secretário de Educação Interino
Matr.:11118 - Port. 739/22



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº54 DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, aquela conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 11.864, de 27 de Dezembro de 2023, cujo fixara o piso de salário-mínimo nacional, a partir de 1º de janeiro de 2024, no Valor de R\$1.412,00(mil quatrocentos e doze reais).

CONSIDERANDO a vedação de recebimento de valor inferior ao salário-mínimo nacional, conforme esculpido na Magna Carta de 1988;
RESOLVE:

Art.1º - Este Ato dispõe sobre a aplicação do salário-mínimo nacional aos servidores que recebem valores aquém.

Art.2º - Fica estabelecido o valor do salário-mínimo nacional de R\$1.412,00 aos servidores desta Edilidade que recebem valor inferior ao mínimo legal.

Parágrafo único. O Departamento responsável deverá proceder à discriminação no contra cheque do servidor, demonstrando que o valor extra refere-se à complementação para cumprimento do mínimo constitucional.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024

Sala Barão do Rio Bonito, 28 de dezembro de 2023.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

